

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA CNPJ: 01.598.548/0001- 48 GABINETE

MENSAGEM N.º. 12 /2022.

Lajeado Novo - MA, 14 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr. EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N E S T A

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentissimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências.

A proposta do Projeto é denominar o Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo/MA para COMPLEXO DE SAÚDE DR. SOUZA NETO.

Francisco Sousa Neto, conhecido por Dr. Souza Neto, odontologista, filho de Raimundo Rodrigues de Sousa e Diva Vilanova de Sousa, nasceu em Matões – MA no dia 12/08/1953. Atuou no então povoado de Lajeado Novo (que foi emancipado apenas em 10/11/1994), como Dentista da Comunidade e do próprio Exército e aqui aprendeu a amar e a se dedicar a esse lugar e a seus habitantes, onde ficou conhecido como Tenente Sousa Neto. Encantou-se tanto com este local que iniciou suas atividades agropecuárias.

Além de ter sido o primeiro dentista de Lajeado Novo, foi Secretário Municipal de Saúde em 1997-1998, durante o mandato do prefeito Deusdete Pereira dos Santos. Instalou o primeiro consultório odontológico do município, incentivou e colaborou para a Instalação do primeiro posto de gasolina da cidade, assim como para a Instalação do primeiro grande tañque de refrigeração de leite, junto a colaboradores do munícipio de Porto Franco – MA. Foi Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Novo no Biênio 1997-1998. Recebeu o título de "Cidadão Lajeadense", concedido pela Câmara Municipal de Lajeado Novo, por unanimidade dos seus membros, Lei Municipal nº 080 de 18 de junho de 2002, na gestão do prefeito Deusdete Pereira dos Santos.

Desta forma, esse projeto de lei é mais do que dar nome ao prédio, é um reconhecimento póstumo, uma maneira de eternizar sua memória e contribuição para o nosso município. Então não poderíamos deixar de homenagear outra pessoa que não fosse o dr. Souza Neto, por todo seu legado e dedicação para saúde dos lajeadenses.

Desta forma, solicitamos a dispensa dos prazos regimentais e a apreciação e votação imediata do presente projeto em regime de urgência urgentíssima.

Avenida Anita Viana, s/n - Centro - CEP: 65.937 -000. Lajeado Novo - MA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA CNPJ: 01.598.548/0001- 48 GABINETE

Aproveitamos o ensejo para reiterar, a V. Exa. e digníssimos pares, protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2022; 200.º DA INDEPENDÊNCIA, 133.º DA REPÚBLICA E 37º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO Prefeita Municipal



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO NOVO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Av. Anita Viana, 43, Centro. 65.937-000 - LAJEADO NOVO - MA

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 0 (2 /2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação do Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo – MA fica denominado de COMPLEXO DE SAÚDE DR. SOUZA NETO, localizado na rua Moisés Bandeira, s/n, Lajeado Novo-MA.

**Parágrafo Único** - A presente denominação tem como objetivo homenagear dr. Francisco Sousa Neto, primeiro dentista de Lajeado Novo e Secretário Municipal de Saúde em 1997-1998, que muito contribuiu para a saúde e outros setores deste município.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação Própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 dias do mês março de 2022.

ANA LÉA BARROS AR

Prefeita Municipal

REQUERIMENTO Nº Aprovado Rejeitado

Secretário

× 9 Vatas 2022